

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 437/2022
LINHARES - ES 25 de outubro de 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/LOMBADA NA RUA PINHEIRO ALTURA DO NUMERO 501 – BAIRRO MOVELAR**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

10



JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Pinheiro, vem através desse nobre Edil, pedir socorro em relação a construção de um Redutor de Velocidade/lombada, para que seja evitado um acidente de maior proporção, inclusive ceifando vidas.

Os moradores denunciaram que eles estão reféns do **DESCASO MUNICIPAL** e dos motoristas irresponsáveis que trafegam por esta rua em alta velocidade, colocando em risco a **VIDA** de inúmeras munícipes que por ali transitam.

Desta forma os munícipes questionam o porque do **DESCASO** do executivo em atender uma simples **SOLICITAÇÃO**, porém de extrema importância. Então eles utilizam-se da prerrogativa do nobre vereador para que os seus pedidos possam se atendidos.

A comunidade ver esta solicitação como urgência, pois se trata de competência exclusiva do poder público municipal, tudo que está correlacionado ao trânsito. E objetivo deste pedido é justamente para preservação das vidas, que também possa reduzir os números de acidentes no local.

Diante deste problema causado pelo excesso de velocidade, a comunidade pede que o poder executivo através da secretaria competente apresente alguma solução para redução ou eliminação do problema no trânsito.

Portanto, os moradores locais acreditam e confiam que o PODER PÚBLICO MUNICIPAL atenderá o pedido realizado através da CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.



PREPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/LOMBADA NA RUA PINHEIRO ALTURA DO Nº 501 – BAIRRO MOVELAR.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

3C





4C



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



5C





6C



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 25/10/2022 13:32

Checksum: **E1D6DDF97F234D994C43D99FB24AFE97360EDD2290D3EA010CE58E4E2FC47CC5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

